CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 001/2009

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPÁL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA, na condição de Vereador desta Augusta Casa de Leis, com fundamento no artigo **16, inciso X,** da Lei **Orgânica do Município de Santa Leopoldina, combinado como o artigo 168, inciso V, do Regimento Interno, vem requerer a CONVOCAÇÃO do Secretário Municipal de Finanças, Sr. Leomar Laureti, para comparecer na Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2009, às 17 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Santa Leopoldina, a fim prestar informações sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos pelo Poder Executivo Municipal no período de 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008.**

P. deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 06 de fevereiro de 2009.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
VEREADOR-PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em ___ de _____ de
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição, além dos dispositivos legais já referidos, tem amparo no artigo 60 da Lei Orgânica do Município, o qual impõe à Câmara Municipal a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, com vistas ao fiel exercício do controle externo. De outro lado, a convocação sob referência poderá esclarecer aos Edis acerca de uma série de dúvidas quanto à aplicação de recursos no período ora indicado.

Protocolo
06/02/2009
Protocolista

Av. Prefeito Hélio Rocha, 1022 - Centro - CEP 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1064 / 3266-1283 - E-mail: cmsl1@uol.com.br